

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 2ª E 3ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017 (“SEGUNDA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2017, às 10h00, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio de edital publicado no Diário do Comércio e Indústria – DCI nos dias 10, 11 e 14 de novembro de 2017, nos termos da Cláusula 16.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) investidores representando 76,71% (setenta e seis inteiros e setenta e um centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Investidores”, “CRI” e “Emissão”); (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); (iv) representantes da Pneusola Pneus e Peças S.A. (“Devedora”); e (v) representantes da Transpneus Oliveira Transporte Rodoviário Ltda. (“Transpneus”).

MESA: Presidente: Fabiana Franco Falbo Mansur e Secretária: Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga.

(i) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a prorrogação do prazo, em razão da formulação de exigências por parte das competentes prefeituras e respectivos cartórios de registro de imóveis, para que a Devedora (a) regularize a situação mobiliária das edificações e construções localizadas nos imóveis inscritos nas matrículas nº 83.858 e 57.909 perante as respectivas prefeituras, com a emissão dos correspondentes “habite-se”; e, concomitantemente, (b) proceda à averbação das edificações e construções nas matrículas dos imóveis inscritos nas matrículas nº 83.858, 57.909, 43.904, 45.739, 54.988 e 29.203



perante os competentes cartórios de registro de imóveis (“Regularização”); e (ii) na hipótese de aprovação do item (i) desta ordem do dia, a autorização para que as partes respectivas celebrem os competentes aditamentos aos documentos da Emissão, de modo a refletir as deliberações aprovadas nesta Segunda Assembleia.

DELIBERAÇÕES: Registrada a abstenção do investidor REAG Riacho Imobiliário Fundo de Investimento FII, nos termos da Cláusula 16.12 do Termo de Securitização, após análise e discussão das matérias, os Investidores aprovaram, por unanimidade dos Investidores votantes e presentes nesta Segunda Assembleia, e sem qualquer ressalva:

1. Prorrogar por 12 (doze) meses contados desta data o prazo para conclusão da Regularização, sendo certo que, findo o prazo aqui aprovado sem que a Regularização tenha sido concluída em razão da formulação de novas exigências por parte das competentes prefeituras, cartório de registro de imóveis ou pela Receita Federal do Brasil, este poderá ser novamente prorrogado pelo tempo necessário ao cumprimento das respectivas exigências no âmbito de nova assembleia geral a ser convocada pela Securitizadora; e
2. A formalização de todos os aditamentos que se fizerem necessários em razão das matérias aprovadas outorgando à Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, todos os poderes necessários para tanto.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Investidores, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente a deliberação ora aprovada e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à deliberação desta Segunda Assembleia.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora não emitirão qualquer tipo de opinião ou farão qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da emissão que seja de competência de definição pelos Investidores. Neste sentido, o Agente Fiduciário e a Securitizadora não possuem qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials "lm".

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be "H" and another that appears to be "J".

decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Investidores, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Investidores.

Em vista das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições dos documentos da Emissão, a Devedora e a Transpneus reconhecem e se comprometem expressamente a observar as obrigações assumidas nesta Segunda Assembleia.

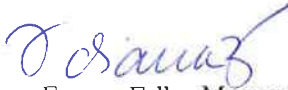
Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Segunda Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

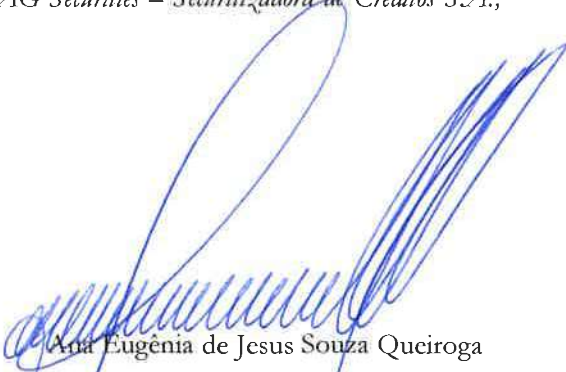
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Segunda Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 30 de novembro de 2017.

Página 1/4 de assinaturas da Ata da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 30 de novembro de 2017

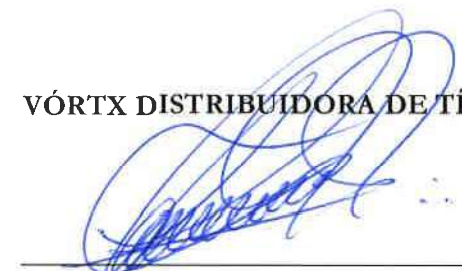
Mesa:


Fabiana Franco Falbo Mansur
Presidente


Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga
Secretária

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: Flávio Scarpelli Souza
Cargo: CPF: 293.224.508-27


Nome: Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga
Cargo: RG 15461802000-3
009.635.843-24

Securitizadora:

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.


Nome: Fabiana Franco F. Mansur
Cargo: Diretora



Página 2/4 de assinaturas da Ata da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 30 de novembro de 2017.

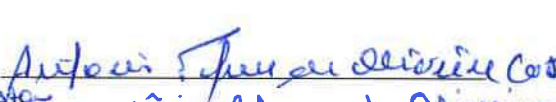
Devedora:

PNEUSOLA PNEUS E PEÇAS S.A.

	
Nome: <u>Antonio Augusto da Silva Costa</u>	Nome: <u>Antonio Salma de Oliveira Costa</u>
Cargo: <u>Diretor</u>	Cargo: <u>Diretor</u>

Promitente Vendedora:

TRANSPNEUS OLIVEIRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

	
Nome: <u>Antonio Augusto da Silva Costa</u>	Nome: <u>Antonio Salma de Oliveira Costa</u>
Cargo: <u>Diretor</u>	Cargo: <u>Diretor</u>

